

INDICAÇÃO nº 198/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente da Administração Municipal a instalação de bancos nos pontos de ônibus urbano na cidade de Dois Vizinhos.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Considerando que muitos pontos de ônibus da cidade de Dois Vizinhos, especialmente os bairros, não possuem bancos, dificultando a utilização pela população, solicitamos que o Executivo Municipal instale nesses locais esse equipamento.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que atenda essa indicação com urgência.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 05 de outubro de 2009.

Vereador Lauro Giacomini - PMDB